

GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 041/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE FREITAS CAVALCANTE.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE FREITAS CAVALCANTE, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4044456, inscrito(a) no CPF sob o n.º 131.825.952-53, efetivo(a) no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 109(Cento e nove), no valor de R\$ 2.691,53 (Dois mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2021.04.18806P**, retroagindo a 01/06/2021, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

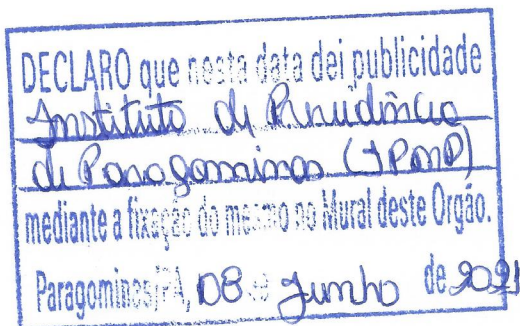
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 02 de Junho de 2021.

RAULISON DIAS
PEREIRA:03356
892215

Assinado de forma digital
por RAULISON DIAS
PEREIRA:03356892215
Dados: 2021.06.07
08:34:51 -03'00'

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP



Paragominas - PA

Protocolo Geral

Nº. P mural

Data 08/06/21 Hora: 10:51

[Assinatura]
Funcionário